

Processo: 1054219

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de representação relativa a questionamentos acerca da legalidade das demissões de funcionários das Caixas Escolares das escolas municipais pela Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED) com posterior contratação pela Minas Gerais Administração e Serviços S/A (MGS), via dispensa de licitação, além de apontamentos quanto ao Processo Seletivo Simplificado n. 2/2019.

A SMED, à fl. 337, solicita cópia da decisão que indeferiu proposta de medida cautelar, fls. 319/324.

Feito esse breve relato, defiro a solicitação, nos termos do *caput* do art. 184 do Regimento Interno, e determino que se encaminhe à requerente, por meio eletrônico, cópia da decisão de fls. 319/324, mediante certificação nos autos.

Em seguida, dê-se andamento ao feito, nos termos da parte final da referida decisão, fl. 324.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)